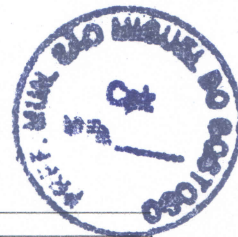




GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
CNPJ: 01.612.396/0001-90
Av. Dos Arrecifes – Centro – CEP: 59585-000
TEL/FAX: (84) 3263-4181 e-mail: prefgostoso@ig.com.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 11/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 142/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2023 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico SRP n.º 11/2023, tendo por objeto o registro de preços para eventual e futura contratação serviço comum de engenharia, sob demanda, para manutenção corretiva e preventiva em todos prédios públicos, praças, logradouros, vias e calçamento públicos em geral, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, em atenção à demanda da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso e suas unidades administrativas, na forma estabelecida pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas previstas no Edital e seus anexos.

A Prefeitura de São Miguel do Gostoso/RN, com sede na Av. dos Arrecifes, 1710, , Centro, São Miguel do Gostoso/RN – CEP: 59.585-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 01.612.396/0001-90, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito Constitucional José Renato Teixeira de Souza, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 11/2023, publicada no Diário Oficial da União dia 20 de julho de 2023, processo administrativo n.º 142/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal n.º 02, 08 de abril de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e Adesão à Ata de Registro de Preços do Município de São Miguel do Gostoso/RN, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual e futura contratação serviço comum de engenharia, sob demanda, para manutenção corretiva e preventiva em todos prédios públicos, praças, logradouros, vias e calçamento públicos em geral, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, em atenção à demanda da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso e suas unidades administrativas, na forma estabelecida pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), especificado(s) no(s) item(ns)/Lotes do Termo de Referência do edital do Pregão n.º 11/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: RD SOLUÇÕES LTDA

CNPJ: 43.357.757/0001-40

Endereço: Rua Bela Vista, 874, Loja 11, Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP: 59.293-576

Telefone: (84) 99447-5050

- E-mail: rd_solucoes@outlook.com

Representante legal: Ramon Oliveira da Silva

R.G: 003.069.409-SSP/RN

CPF: 700.362.014-64

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR DE	DESCONTO
------	-----------	-----	----------	----------



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
CNPJ: 01.612.396/0001-90
Av. Dos Arrecifes – Centro – CEP: 59585-000
TEL/FAX: (84) 3263-4181 e-mail: prefgostoso@ig.com.br



(NS)			CONSUMO ESTIMADO (R\$)	(%)
1.	Prestação de serviço comum de engenharia, sob demanda, para manutenção corretiva e preventiva em todos prédios públicos, praças, logradouros, vias e calçamento públicos em geral, com fornecimento de material, equipamentos, e mão de obra, em atenção à demanda da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso e suas unidades administrativas, na forma estabelecida pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas previstas no Edital e seus anexos.	SVÇ	7.500.000,00	25,01

Perfazendo o Valor Total de **R\$ 7.500.000,00** (sete milhões e quinhentos mil reais).

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. Os órgãos participantes serão todas as unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado, a partir de 180 (cento e oitenta) dias da data de assinatura da ata, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

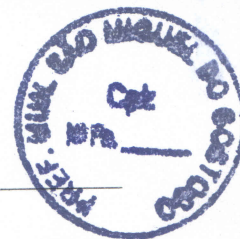
5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
CNPJ: 01.612.396/0001-90
Av. Dos Arrecifes – Centro – CEP: 59585-000
TEL/FAX: (84) 3263-4181 e-mail: prefgostoso@ig.com.br



5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

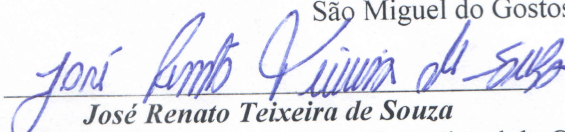
6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

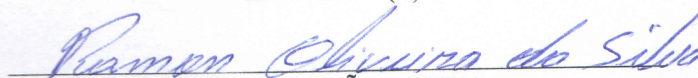
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, cuja cópia será encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

São Miguel do Gostoso/RN, 02 de agosto de 2023.


José Renato Teixeira de Souza

Prefeito Constitucional do Município de São Miguel do Gostoso

EMPRESA (S):



RD SOLUÇÕES LTDA

CNPJ: 43.357.757/0001-40

Ramon Oliveira da Silva

CPF: 700.362.014-64